



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARUERI

FORO DE BARUERI

4ª VARA CÍVEL

Rua Des. Celso Luiz Limongi, 84, ., Vila Porto - CEP 06400-000, Fone: (11)4635-5248, Barueri-SP - E-mail: barueri4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital nº: **1073223-09.2013.8.26.0100/01**  
 Classe: Assunto: **Cumprimento de sentença - Compromisso**  
 Exequente: **HAMILTON PINHO DE ALENCAR**  
 Executado: **Paulicoop - Cooperativa Habitacional Nosso Teto Camilópolis**

**EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU PAULICOOP - COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSO TETO CAMILOPOLIS, expedido nos autos da ação de Cumprimento de sentença - Compromisso movida por HAMILTON PINHO DE ALENCAR em face de PAULICOOP - COOPERATIVA HABITACIONAL NOSSO TETO CAMILOPOLIS, PROCESSO Nº 1073223-09.2013.8.26.0100/01**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc.

Edital de leilão judicial eletrônico a ser realizado na plataforma [www.cianacionalleiloes.com.br](http://www.cianacionalleiloes.com.br).

**Processo Principal nº1073223-09.2013.8.26.0100** – Cumprimento de Sentença, Ação Ordinária de Obrigação de Fazer cumulada com Indenização por Danos Morais.

**Autor:** Hamilton Pinho de Alencar, CPF/MF nº 385.461.168-49, RG nº 7.475.994-2/SSP/SP.

**Réus:** Paulicoop – Cooperativa Habitacional Nosso Teto Camilópolis, CNPJ nº 72.743.008/0001-59, com endereço na Av. Andrômeda nº 885, 10º andar, conjunto 1002, Alphaville – Barueri/SP.

**Terceiros/interessados -**

**Base legal:** arts. 881, par.1º, 886 a 903 do CPC; arts. 250 e ss. das NSCGJ do TJSP; Provimento CSM 1625/2009 do TJSP; Resolução 236/2016 do CNJ, Faz Saber, que levará a praça o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da CN LEILOES – [www.cianacionalleiloes.com.br](http://www.cianacionalleiloes.com.br), em condições que segue:

**Leiloeiro Oficial:** O Leilão será realizado por Meio Eletrônico e conduzido pelo Leiloeiro Oficial Rogério Silva, Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – Jucesp sob o nº 1.100.

**Datas das Praças:**

1º Praça: Início dia 08/03/2021 às 16:00 hs, e encerra 11/03/2021 às 16:00 hs;

2º Praça: Início dia 11/03/2021 às 16:00 hs, e encerra 05/04/2021 às 16:00hs.

**Bem leiloado:**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARUERI

FORO DE BARUERI

4ª VARA CÍVEL

Rua Des. Celso Luiz Limongi, 84, ., Vila Porto - CEP 06400-000, Fone: (11)4635-5248, Barueri-SP - E-mail: barueri4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**Descrição do Imóvel de acordo com a fiel Matrícula:** Apartamento nº 63, localizado no 6º andar do Bloco “D”, do Conjunto Residencial Camilópolis, situado na Rua Eleutério nº 171, Camilópolis, nesta Cidade, possuindo uma área privativa de 65,3200m<sup>2</sup>, área comum de divisão proporcional de 17,9043m<sup>2</sup>, **(estando nesta incluída uma vaga indeterminada no estacionamento)**, perfazendo uma área total construída de 83,2243m<sup>2</sup>, correspondendo -lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum no todo do condomínio igual a 0,21008403%, equivalente à 56,474789m<sup>2</sup>. O bloco “D”, do Conjunto Residencial Camilópolis, foi construído sobre um terreno de 26.882,00m<sup>2</sup>. Classificação Fiscal nº 08.230.006, ( em área maior). Matrícula do Imóvel – 75.341 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André/SP.

**Obs:** de acordo com o laudo pericial de fls., 356/418 e 428/430, (datado de 05.06.2020), o imóvel residencial tem os seguintes compartimentos, fls., 365 e seguintes do laudo, – croqui - terraço/área de serviço, 3 dormitórios, sala com 2 partes, (estar e jantar), banheiro, cozinha, 01 vagas de garagem, com áreas comuns, (salão de festas, salão de jogos e brinquedoteca).

**Endereço:** Apartamento nº 63, do 6º andar do Bloco “D”, do Conjunto Residencial Camilópolis, da Rua Eleutério nº 171, Utinga, Santo André /SP.

**Avaliação:** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais ) Junho/ 2020, que será atualizado na data dos pregões de acordo com a tabela prática do TJSP.

**Situação dos Imóveis: ocupado**

**Visitação:** Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao email – [juridico@cianacionalleiloes.com.br](mailto:juridico@cianacionalleiloes.com.br). Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado.

**Imissão do arrematante na posse do imóvel :** efetivação nos próprios autos do presente processo, nos termos do artigo 901, parágrafo 1º, e do artigo 903, parágrafo 3º, todos do CPC.

Não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação nos 03 primeiros dias da 1ª praça/pregão, seguir-se-á sem interrupção a 2ª praça/pregão, com encerramento na data e horário acima designado, quando será considerado vencedor o arrematante que maior lance oferecer diretamente no portal [www.cianacionalleiloes.com.br](http://www.cianacionalleiloes.com.br) e **que tiver seu lance acolhido judicialmente, não sendo aceito lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da última avaliação atualizada, conforme determinação de V.Exa., às fls., 435 ( provimnto CSM 1625/2009, art. 13), do processo em epígrafe,** (atualizado pela tabela prática do TJSP).

Sobrevindo lance nos 03 minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 minutos, sucessivamente, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

Caso não haja lances para pagamento à vista, serão então admitidas propostas para arrematação parcelada mediante sinal à vista não inferior a 25% e o restante em até 30 meses, com correção mensal por meio de indexador a ser indicado pelo interessado, que serão apreciadas pelo MM. Juízo condutor do processo (art. 895 incisos I,II, parágrafos 1º a 9º do CPC). As propostas devem ser apresentadas até o início do respectivo leilão.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BARUERI

FORO DE BARUERI

4ª VARA CÍVEL

Rua Des. Celso Luiz Limongi, 84, ., Vila Porto - CEP 06400-000, Fone: (11)4635-5248, Barueri-SP - E-mail: barueri4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**Observações: Matrícula 75.341 :**

**-Av. 01. consta passagem de servidão;**

**-Av.03 penhora exequenda;**

**-A Prefeitura de Santo André só disponibiliza certidões de eventuais débitos de IPTU para o proprietário do imóvel. Ref: Matrícula 75.341 e quadra e lote nº (08.230.321).**

**-Comissão do leiloeiro:** 05% (cinco por cento) do valor da arrematação do imóvel. A comissão devida à CN LEILOES, gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas, sendo certo que o pagamento desta comissão deverá ser efetuado diretamente na conta do leiloeiro e à vista no prazo de 24 horas a contar do encerramento do leilão, mediante depósito no Banco Itaú, agência 0593, conta corrente 15015-4, Rogerio da Silva Leiloeiro, CNPJ nº35.411.302/0001-37.

O arrematante terá o prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão para efetuar o depósito judicial do lance em favor do Juízo responsável, sob pena de sujeitar-se às sanções cabíveis.

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus dos interessados verificarem suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados (artigo 24 do Provimento).

Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que sub-rogam-se no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN.

Se o executado(s), for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, e demais interessados, fiadores, devedores, credores, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão (art. 889, inciso I à VIII e parágrafo único, do CPC).

O edital será publicado no website da Companhia Nacional Leilões - [www.cianacionalleiloes.com.br](http://www.cianacionalleiloes.com.br) - nos termos do art. 887, § 2º do CPC, inclusive fotos do interior do imóvel e matrícula.

Dúvidas e esclarecimentos: **tel. 11 982338629 - e-mail: [juridico@cianacionalleiloes.com.br](mailto:juridico@cianacionalleiloes.com.br)**

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 17 de fevereiro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE BARUERI**

**FORO DE BARUERI**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua Des. Celso Luiz Limongi, 84, ., Vila Porto - CEP 06400-000, Fone:

(11)4635-5248, Barueri-SP - E-mail: barueri4cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**